

## Plataforma Digital do Poder Judiciário



### CNJ | CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

#### **Presidente**

Ministro Luiz Fux

### Corregedora Nacional de Justiça

Maria Thereza Rocha de Assis Moura

### Conselheiros

Luiz Fernando Tomasi Keppen
Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Tânia Regina Silva Reckziegel
Flávia Moreira Guimarães Pessoa
Sidney Pessoa Madruga
Ivana Farina Navarrete Pena
André Luís Guimarães Godinho
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

#### Secretário-Geral

Valter Shuenquener de Araújo

### Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Marcus Lívio Gomes

#### **Diretor-Geral**

Johaness Eck

### Juízes Auxiliares da Presidência

Adriano da Silva Araújo | Alexandre Libonati de Abreu | Ana Lúcia Andrade de Aguiar | Anderson de Paiva Gabriel | Antônio Carlos de Castro Neves Tavares | Carlos Gustavo Vianna Direito | Dayse Starling Motta | Dorotheo Barbosa Neto | Fábio Ribeiro Porto | Fernando Pessôa da Silveira Mello | João Moreira Pessoa de Azambuja | Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya | Lívia Cristina Marques Peres | Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi | Osair Victor de Oliveira Junior | Rafael Leite Paulo | Rodrigo Capez | Trícia Navarro Xavier Cabral | Walter Godoy dos Santos Junior.

### **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 | Brasília (DF) | CEP: 70.070-600 | www.cnj.jus.br



# O QUE É A PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO (PDPJ)?

Instituída pela Resolução CNJ nº 335 de 2020, a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro -PDPJ-Br tem como principal escopo incentivar o desenvolvimento colaborativo entre os tribunais, preservando os sistemas públicos em produção, mas consolidando pragmaticamente a política para a gestão e expansão do Processo Judicial Eletrônico – PJe.

O principal objetivo deste normativo é modernizar a plataforma do Processo Judicial Eletrônico e transformá-la em um sistema multisserviço que permita aos tribunais fazer adequações conforme suas necessidades e que garanta, ao mesmo tempo, a unificação do trâmite processual no país.

A plataforma permitirá o oferecimento de multisserviços e com possibilidade de ser adaptada conforme necessidades e demandas específicas, sem dúvida uma das principais demandas dos Tribunais.

Ao incentivar e fomentar o desenvolvimento colaborativo, os sistemas públicos hoje existentes, em suas versões originárias, serão tratados como "legados" e serão progressivamente "desidratados" ou "modularizados" para a criação de "microsserviços", de forma que em médio prazo naturalmente convirjam para uma mesma solução.

Portanto, essa nova política busca o alinhamento de todos os Tribunais do Brasil com a política de sistema de processos eletrônicos públicos e não onerosos, fortalecendo a interoperabilidade entre sistemas diversos e criando o ambiente para que os tribunais migrem voluntariamente para um sistema único em médio e longo prazo.

## PRINCIPAIS PONTOS DA PDPJ-Br

## Definição

Definição que não se deve permitir, em momento a ser futuramente definido, a contratação de sistemas privados, mantendo-se a tradição da não dependência tecnológica, sedimentada de longa data neste Conselho.



A plataforma tecnológica de processo judicial foi definida como uma política pública.





### Nuvem



Possibilidade de utilização de nuvem inclusive provida por pessoa jurídica de direito privado, mesmo na modalidade de integrador de nuvem (broker).

### Reconhecimento



Reconhecer que os sistemas públicos, ou seja, desenvolvidos internamente pelos tribunais são em sua totalidade válidos e compatíveis à política pública de consolidação da Plataforma Digital do Poder Judiciário, com a premissa que os novos desenvolvimentos serão realizados no modelo da nova Plataforma.



## **DOCUMENTOS**

Vislumbrando um maior conhecimento acerca da PDPJ-Br em âmbito técnico, documentos como manuais, tutoriais e sobre os serviços estruturantes da Plataforma são disponibilizados virtualmente por meio do link disponibilizado a seguir:



## **Documentação PDPJ**

Neste endereço, é possível acessar os documentos indicados a seguir:



### Manual

Este manual traz a definição da PDPJ, os fundamentos normativos, conceitos básicos, arquitetura e como desenvolver a PDPJ, além de explicações sobre os serviços estruturantes e dúvidas gerais.

Saiba mais:



Manual de referência para o Desenvolvedor



### **Tutorial**

A arquitetura baseada em microsserviços da PDPJ depende de alguns recursos de infraestrutura. Neste link é possível encontrar explicações sobre a infraestrutura básica com docker, como executar o docker-compose da pilha da PDPJ e a configuração o Projeto de Referência da PDPJ.

Saiba mais:



<u>Documentação para</u> desenvolvimento



São denominados como serviços estruturantes aqueles que foram desenvolvidos para facilitar a comunicação fluída entre os módulos e sistemas da PDPJ. Estes serviços são a fundação sob a qual outras aplicações poderão ser desenvolvidas para a PDPJ.

Saiba mais:



<u>Serviços</u> Estruturantes

<sup>\*</sup>Para acessar o link dos referidos documentos, basta clicar sobre os respectivos ícones para ser direcionado.

## ROADMAP PARA O DESENVOLVIMENTO COLABORATIVO

A Portaria CNJ Nº 131 de 05 de maio de 2021, instituiu o Grupo Revisor de Código-Fonte das soluções da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) e do Processo Judicial Eletrônico (PJe), na qual o Grupo Revisor é responsável pela análise das implementações de mudanças no código-fonte, realizadas pela comunidade de desenvolvimento das soluções disponibilizadas na PDPJ-Br e no sistema PJe.

O objetivo é garantir a qualidade das implementações realizadas pelo CNJ e pelos desenvolvedores da comunidade. Nesse contexto, a partir desta Portaria, foi elaborado o Roteiro para o Desenvolvimento Colaborativo de Módulos para a PDPJ-Br, que explica o passo a passo para a execução das contribuições para a solução. Veja a seguir:

### **Assinatura ACT\***

 Realizada entre CNJ e órgãos/ empresas participantes PASSO 01



\*ACT - Acordo de Cooperação Técnica

## Definição do Mentor

PASSO 02

- Definido pelo CNJ:
  - Mentor Técnico;
  - Mentor Negocial
  - Representante do Escritório de Projetos (PMO)
  - Opcionalmente, Gerente de Projetos (GP)
- Disseminação e conhecimento da PDPJ
- Realizar diagnóstico
- Elaborar Plano de Trabalho
- · Aplicar questionário.



## Definição da Equipe

- Perfis requisitados:
  - Desenvolvedores frontend e backend;
  - Testers:
  - Analistas de negócio/requisitos;
  - Scrum master (SM);
  - Product Owner (PO).





## SO . Ar

## Product Backlog

- Apresentação em 20 dias.
- Elementos necessários:
  - Descrição do Projeto;
  - Duração de cada Sprint, e expectativa de quantidade de sprints;
  - Equipe de projeto;
  - Schedule padrão das reuniões
  - Visão do produto;
  - Itens do backlog



### Reunião Kick Off

- Apresentação da PDPJ;
- Apresentação dos artefatos disponíveis para desenvolvimento:
  - Documentação da PDPJ;
  - Projeto Sampler de backend;
  - Projeto Seeder de frontend (preferencialmente utilizando <u>UI KIT</u>);
  - Template do product backlog;
  - Software para controle de demandas -Jira:
  - Software para colaboração RocketChat;
- · Apresentação dos membros das equipes;
- Discussão sobre o formato de trabalho (interação entre membros, periodicidade, agendas, etc).





## PASSO 06

## **Execução das Sprints**

- Tarefas incluídas;
- Tarefas finalizadas;
- Impedimentos;
- Review do PO, dos mentores negociais e técnicos;
- Lições aprendidas e planos de ação (retrospectiva)
- Demais artefatos produzidos durante a sprint (códigos comitados, artefatos de software publicados, scripts de banco de dados, documentos de referência, etc).



## Disponibilização do Produto

- Artefatos de software a serem publicados na PDPJ;
- Documentação de usuário;
- Documentação Técnica para integração;
- Validação e integração do código fonte na versão nacional da PDPJ

PASSO 07





PASSO 08

## Sustentação do Produto

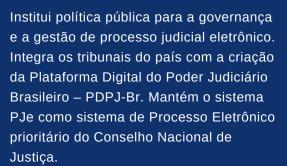
 A equipe desenvolvedora do projeto, ou equipe indicada pelos órgãos ou instituições parceiras, cuidará da manutenção corretiva e evolutiva por um período de 1 (um) ano, a contar da disponibilização do módulo em produção.



## **RESOLUÇÕES E PORTARIAS**

Acerca da PDPJ há resoluções e portarias que dão suporte à temática, definindo critérios desde a sua instituição enquanto política pública, até demais diretrizes sobre seu modelo de gestão e governança, além de requisitos técnicos. Abaixo é possível encontrar os atos normativos correlatos à PDPJ:

## Resolução N° 335/2020 (2)





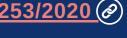
## Portaria Nº 252 /2020 @



Dispõe sobre o Modelo de Governanca e Gestão da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br.



## Portaria Nº 253/2020 (2)



Institui os critérios e diretrizes técnicas para o processo de desenvolvimento de módulos e servicos na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro -PDPJBr.



## Portaria N° 131/2021 🔗



Institui o Grupo Revisor de Código-Fonte das soluções da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) e do Processo Judicial Eletrônico (PJe).



<sup>\*</sup>Para acessar o link das referidas resoluções e portarias basta clicar sobre os respectivos ícones para ser direcionado.



O CNJ realiza e disponibiliza webinários e vídeos instrutivos acerca da PDPJ e da Justiça 4.0 com o intuito de promover o debate sobre a transformação tecnológica do Poder Judiciário e disseminar conhecimento acerca destas temáticas.











Notificação PDPJ







## PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-Br

gerenciaexecutivapdpj@cnj.jus.br (61) 2326-4930



Acesse o QR Code e conheça mais sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br.



